

PORTARIA Nº. 2336/2023-A.P., DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SMS-20231506772,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 02 (dois) anos, a cessão para Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, da servidora LIENE MARIA DE MEDEIROS, matrícula nº. 34.549-1, Agente de Combate as Endemias, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de julho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2335/2023-A.P., DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SME-20230692177,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LACET JÚNIOR, matrícula nº. 44.775-7, Professor, N2-F, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2334/2023-A.P., DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Memorando nº. 25/2023 - SEMAD-ASTEC/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KARINNE ANDRÉA DE ALBUQUERQUE BARBOSA, matrícula nº. 67.847-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, símbolo CS, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor EMANOEL DE OLIVEIRA, matrícula nº. 65.552-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, pelo período de 18/12/2023 a 16/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2329/2023-A.P., DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 01/2018-SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2018, e Processo nº. SEMAD-2023155019,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata VANESSA ALLANA SOUZA BARBOSA BARROS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Psicóloga, classificação nº. 47, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 1907/2023-A.P., de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2327/2023-A.P., DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº. 6066/2023 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820897-89.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 2376/2020-A.P., de 16 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18 de novembro de 2020, referente à Promoção Funcional

da servidora ALBA CELIA OLIVEIRA DE AZEVEDO LUNA, matrícula nº. 32.257-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

ONDE SE LÊ:

NÍVEL/CLASSE ATUAL
N1 - G

LEIA-SE:

NÍVEL/ CLASSE ATUAL
N1 - H

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD

1º CÂMARA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto nº. 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria nº. 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar nº. 061/2005 de 13.06.2005, face transformação da SEMAD em SEGELM, através da Lei complementar nº. 108/2009 de 724.06.09, face a transformação da SEGELM em SEMAD, através da Lei Complementar Nº 141/2014 de 28.08.2014, membros designados pela portaria 1278/2015 de 28.07.2015 e portaria nº 1474/2015 de 20.08.2015, publicados respectivamente no DOM de 29.07.2015 e 24.08.2015, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o servidor, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 026/2023, que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer no edifício-sede da SEMAD, na Rua Santo Antônio, nº 665, Cidade Alta, 6º andar, sala 604, nesta Capital, às 14:00 h do dia 21.12.2023, para prestar esclarecimentos.

ELISON LUIZ DE FREITAS, matrícula n.º 72.968-3, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Abrahão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA

EDITAL Nº 050/2023, em 13 de dezembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20231603158	ANA NERY ALVES DURVAL	73.493-5	336/2023
SEMAD-20231603166	CAROLINE MARIA PEREIRA BARRETO	73.493-8	390/2023
SEMAD-20231603174	DANILO MAGNUS CAMPOS	73.494-6	391/2023
SEMAD-20231603417	FABRÍCIO SOUSA DA SILVA	73.488-4	375/2023
SEMAD-20231604413	LIDIANE DA SILVA PERES	73.489-5	377/2023
SEMAD-20231600710	LUANA MARIA CARVALHO DE PAIVA	73.494-0	376/2023
SEMAD-20231600752	RAYSSA KATHERINE GUEDES DE MORAIS	73.494-4	337/2023
SEMAD-20231476750	SILAS PEREIRA DE SOUZA	73.485-8	374/2023

Natal, 13 de dezembro de 2023.

Pedro Ribeiro Tavares de Lira

Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: regao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20231018654	PREGÃO ELETRÔNICO	Contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura, capotaria/tapeçaria, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, lavagem e lubrificação, trocas de óleos e filtros dos veículos e outros serviços, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota. Por meio de uma rede de empresas credenciadas para atender a demanda dos veículos da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU.	28 / dezembro / 2023	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 14 de dezembro de 2023.

Isomar Tavares Câmara Júnior – Pregoeiro da SEMAD/PMN.